



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 140, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal, por Anulação de Dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 7.500,00.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.590/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), nas seguintes rubricas.

04- SECRET. MUN. SAÚDE

04.02- DIVISÃO DE SAÚDE – CONVÊNIOS

3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 2.000,00

06- SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.03- DIVISÃO DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 5.500,00

TOTAL..... R\$ 7.500,00

Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.

04- SECRET. MUN. SAÚDE

04.02- DIVISÃO DE SAÚDE – CONVÊNIOS

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ..... R\$ 2.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



06- SECRET. MUN. PLANEJAMENTO	
06.03- DIVISÃO DE TRANSPORTE	
4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 5.500,00
TOTAL.....	R\$ 7.500,00

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 30 de setembro de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!